EXMO SR.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SILVA DA SILVA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 029/2020.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**

*“Altera o preâmbulo do Projeto de Lei nº 029/2020.”*

Fica alterada a redação do Preâmbulo do Projeto de Lei nº 029/2020, que passará a vigorar nos seguintes termos:

*“...*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto* ***no art. 81, inciso I*** *da Lei Orgânica do Município,*

*...”*

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de alteração, proposta nesta emenda foi apontada pela Assessoria Jurídica da Câmara através de seu Parecer nº 35/2020, sob pena de prejudicar a eficácia da norma.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2020.

 **Claudionor Nilson**

Relator

De acordo:

**Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral Pedro Edison Rocha dos Santos**

 Presidente Vice-Presidente